



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

DECRETO Nº 34, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização de quadras do
cemitério público municipal.

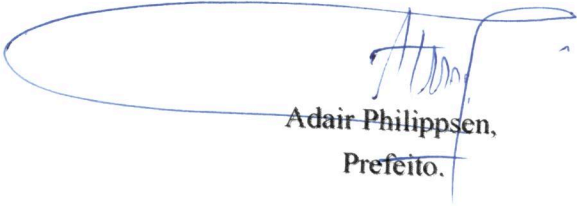
Adair Philippsen, Prefeito Municipal de Santo Cristo, no uso das atribuições
conferidas pela legislação vigente, com base na disposição das quadras do cemitério público
municipal,

DECRETA

Art. 1º As quadras nº 1, 2, 3 e 7 localizadas no cemitério público municipal de Santo
Cristo serão utilizadas para sepultamento de indigentes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 63º Ano de Emancipação, 15 de junho de 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.


Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração.

Publicação: 15/06/2018.

Período: 15/06/2018 a 15/08/2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais.

LIXO NO LIXO É LUXO

Rua 25 de Julho, 133 – CEP 98.960-000 - Fone: 55 3541 1005